



Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023316, Elemento de Despesa: 33.90.30.23 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Raimundo Erivaldo Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 10 de abril de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 066/2025 - Contrato nº 013/2025 - Processo nº 0001409.110 000975.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e Internet Móvel, com pacote de acesso ilimitado, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações de longa distância (VC-2 e VC-3) e de roaming nacional e internacional, serviços de mensagens de texto e Pacote de Dados para acesso à Internet por meio de Modem USB, com disponibilização de aparelhos eletrônicos (smartphones e modems) em regime de comodato, a serem executados de forma contínua, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições detalhados no Termo de Referência e neste contrato, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 835.197,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Maranhão; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa nº 33.90.40.14 Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Dados) e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o presente contrato vigera por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 04 de abril de 2025, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Sr. Aquiles Recantara Chan. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 10 de abril de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EVIDENCE SAUDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.36177 – EMSERH. CONTRATO Nº 114/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EVIDENCE SAUDE LTDA. CNPJ: 44.625.997/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ERCINIA GOMES DUAILIBE BARROS. CPF: 032.615.393-48. **DO OBJETO:** A prestação de serviços de Saúde Ambulatorial em Ortopedia para atender a demanda da Policlínica de Imperatriz. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Re-

gulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 167.990,40 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-02-22 Serviços Médicos de Ortopedia. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 011/2025. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025. **São Luís (MA), 10 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA EVIDENCE SAUDE LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.12424 - EMSERH. CONTRATO Nº 133/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EVIDENCE SAUDE LTDA. CNPJ: 44.625.997/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ERCINIA GOMES DUAILIBE BARROS. CPF: 032.615.393-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** JESSICA GOMES DUAILIBE BARROS. CPF: 032.615.363-22. **OBJETO:** A prestação de serviços de Saúde em Cardiologia (exames de MAPA, Holter e Ecocardiograma Transtorácico), para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 719.928,00 (setecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-02-11 – Serviços Médicos de Cardiologia. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025. **São Luís (MA), 10 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748 Contrato 133 EMSERH Of.242.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA AM OFFICE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.01447 – EMSERH. CONTRATO Nº 137/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **RE-**